

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal Secretaria Executiva de Gestão Integrada Comissão Permanente de Disciplina

Memorando Nº 89/2024 - SSP/SEGI/CPD

Brasília-DF, 01 de agosto de 2024.

À Assessoria de Comunicação (ASCOM),

Assunto: Relatório mensal

- 1. Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 98/2020 SSP/DF (46607348), que revogou a Portaria nº 51/2019 SSP (23471077), informo as atividades desenvolvidas no mês de julho de 2024.
- 2. Em síntese, tramita nesta CPD um Processo Administrativo Disciplinar.
- 3. As demais atividades ordinárias seguem especificadas nas tabelas abaixo.

Documentos gerados no período:

Тіро	2024 Jul	
Atesto	1	1
Certidão	2	2
Correspondência Eletrônica	1	1
Despacho	13	13
Formulário	2	2
Mandado de Intimação	3	3
Memorando	10	10
Ofício	2	2
TOTAL:	34	34

Documentos externos no período:

Tipo	2024	
Planilha	Jul 1	1
Recibo	6	6
TOTAL:	7	7.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ERLON ORLANDO - Matr.1692843-1**, **Presidente da Comissão Permanente de Disciplina**, em 01/08/2024, às 13:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **147394506** código CRC= **7FB15566**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF Telefone(s):

Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00029823/2019-59

Doc. SEI/GDF 147394506